



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍ**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N.º 36/2024

**Processo de Licitação n.º 08/2024
Chamada Pública n.º 02/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 8º (demais áreas da cultura) da Lei Complementar nº 195, de 08/07/2022, denominada Lei Paulo Gustavo (LPG), observando a regulamentação prevista no Decreto Federal nº 11.525, de 11/05/2023, Decreto Federal nº 11.453, de 23/03/2023 e Instrução Normativa Federal nº 5, de 10/08/2023, **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação n.º 08/2024, Chamada Pública n.º 02/2024**, com a finalidade de **Execução de Agentes Culturais na modalidade das demais áreas da cultura, com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)**, conforme classificação abaixo:

NOME	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	TOTAL	Valor a pagar
MARIA SIRLEI PEDROSO SOUZA	10	10	10	10		5	5						50	2.502,04
ZOLANDIA FERREIRA DA SILVA	10	10	10	10		5							45	2.502,04
ARARÉ ALBUQUERQUE DE DEUS FILHO	10	10	10	10									40	2.502,04
ANGELA MARIA DE MENEZES ROMIO	10	10	10	10		5							45	2.502,04
LUCAS DE OLIVEIRA CAETANO	10	10	10	10									40	2.502,04
MARISTELA DO CARMO DE MORAES													*	*
JOSÉ LAURO LUNARDI MELLO	10	10	10	10									40	2.502,04
MIRIÃ PORT	10	10	10	10		5							45	2.502,04
SALETE DARIU PERUSSATTO	10	10	10	10		5							45	2.502,04
CTG GRITO DE SEPE	10	10	10	10								5	45	2.502,04
CTG PASSO DO IJUI	10	10	10	10								5	45	2.502,04
SILVIO CESAR MARTINS DOS SANTOS													*	*
TOTAL GERAL													25.020,40	

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 16 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE


JOSE PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís